



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Ata nº 20

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 30 presenças):

Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD); Luís Manuel Fernandes Coelho (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS); Rui Miguel Pinto Afonso Gago (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Álvaro Miguel Rosendo Patrício (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Guilherme Apolinário Portada (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA); Daniel Martins Viegas (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Catarina Rodrigues dos Santos (PSD); Célia Maria Alves Rodrigues (BE); Carlos Alberto (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Artur Clemente Neto Viegas (PS); Dulce Isabel Vilhena (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Grasiela Calafate (PS); Bruno Gonçalo Azevedo Lage (PSD – União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

- Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) – Substituído por Berta Paula Brito Cruz Silva Dias;
- Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD) – Substituída por Rui Miguel Pinto Afonso Gago;
- Ana Catarina Pina Águas (CDS) – Substituída por Álvaro Miguel Rosendo Patrício.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

- Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS) – Substituída por: Guilherme Apolinário Portada.
- Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) – Substituída por: Catarina Rodrigues dos Santos.
- Ana Lúcia Silva de Passos (PS) – Substituída por: Carlos Alberto.
- Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) – Substituída por: Artur Clemente Neto Viegas.
- Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por: Dulce Isabel Vilhena.

- Composição da Mesa: -----

Presidente: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

1.º Secretário: Cláudia Suzana Silva da Luz.

2.ª Secretária: Berta Paula Brito Cruz Silva Dias.

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, e os Vereadores Adriano João Leal Cardoso Guerra; Sophie Matias; Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Teresa Aleixo Almeida Santos; Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias e André Lopes Lara Ramos.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:***

1. Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Faro - (Resultante da pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados e de apreciação pública) - Proposta n.º 362/2022/CM;
2. Apreciação e deliberação sobre o Regulamento Municipal do Jardim da Alameda João de Deus - (Resultante da pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados e de apreciação pública) - Proposta n.º 367/2022/CM ;



3. Apreciação e deliberação sobre a Determinação das Taxas de Derrama, IMI, IRS e da Taxa pelos Direitos de Passagem - Proposta n.º 374/2022/CM;
4. Apreciação e deliberação sobre a Concessão de utilização privativa de espaço público no Concelho de Faro - Procedimento concursal - Proposta n.º 363/2022/CM;
5. Apreciação e deliberação sobre a Ampliação e requalificação do Estaleiro Naval, criação de estacionamento a nado e modernização das instalações da Quinta do Progresso - Declaração de Interesse Público Municipal - Proposta n.º 382/2022/CM;
6. Apreciação e deliberação sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022 - Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados - Proposta n.º 393/2022/CM;
7. Condições e peças do procedimento de alienação de um lote de terreno com área de 4.008 m² (Lote 3), destinado à construção de um empreendimento turístico, sito no Complexo Desportivo - Av^a. Cidade Hayward, em Faro - Proposta n.º 375/2022/CM – CONHECIMENTO.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Quero cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadoras, os Srs. Deputados Municipais, membros da Assembleia Municipal, cumprimentar o público aqui presente também, bem como os serviços de apoio a esta Assembleia.»

▪ ORDEM DO DIA

PONTO N.º 01

Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Faro – (Resultante da pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados e de apreciação pública) – Proposta n.º 362/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal - «Boa noite, Sr. Presidente. Cumprimento os membros da Mesa, Srs. Membros da Assembleia Municipal, digníssimos munícipes aqui presentes.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

A proposta 362 versa sobre o Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Faro. Foi aprovado em reunião de Câmara, esteve em apreciação pública e, depois dessa apreciação pública em que houve alguns contributos e alguns foram acolhidos no próprio regulamento, foi depois novamente à Câmara e vem agora aqui para a Assembleia aprovar o referido regulamento. Muito obrigado.»

O membro da AM, Paulo Botelho (PSD) – «Muito boa noite, Sr. Presidente em exercício, na sua pessoa cumprimentar a restante Mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, cumprimentar o executivo e a vereação, excelentíssimos eleitos e eleitas desta Assembleia, digníssimo público.

A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Faro irá votar favoravelmente esta proposta. Este documento, o Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Faro, que após ter cumprido todos os prazos legais de consulta pública e ter recebido, como o Sr. Presidente referiu, diversos contributos, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, vem a esta casa para aprovação.

Este é um instrumento fundamental para a gestão e operacionalização do Centro de Recolha Oficial Animal de Faro, estabelecendo o organigrama da infraestrutura, regras de funcionamento, definindo as condições do serviço público de recolha, alojamento provisório, eventuais abates de canídeos e felinos e destinos dos animais de companhia sob a jurisdição do município de Faro.

Nos termos da legislação aplicável, sobre a deambulação e controlo dos animais errantes ou vadios, em conformidade com os dispostos no artigo 8 e 9 do Decreto-lei 340/2003 de 17 de dezembro e a Lei 27/2018 de 23 de agosto, que veio a aprovar as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Animal e estabelecer a proibição de abate de animais errantes, como forma de controle de populações, privilegiando a sua esterilização. E a portaria 144/ 2017 de 24 de abril, que por seu turno veio regulamentar a criação de uma rede efetiva de Centros de Recolha Oficial Animal de companhia, definindo as normas que regulam o destino dos animais acolhidos e estabelecendo normas para o controle dos animais errantes.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Após oitocentos e noventa e três dias da aprovação, em reunião de Câmara de 16 de junho de 2020, da criação do Centro de Recolha Oficial Animal de Faro, uma pandemia pelo meio, um milhão cento e trinta e nove mil e quinhentos euros gastos, damos hoje mais um passo na consolidação e afirmação deste projeto estruturante para o concelho de Faro. Um compromisso assumido por este executivo com o seu eleitorado e que muito em breve abrirá portas a toda a comunidade Fareense. Uma das maiores conquistas para todos aqueles que, como nós, presam e respeitam a dignidade, a saúde e a preservação do bem-estar animal, minimizando esta chaga social dos animais abandonados no concelho, criando melhores condições para acolher e tratar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, concretizando uma longa aspiração da população e da autarquia.

Contudo, com a inauguração do Centro de Recolha Animal Oficial de Faro e a aprovação deste regulamento, não serão o remédio santo para esta problemática. Eles minimizarão, mas não eliminarão esta chaga social e de saúde pública. É importante reforçar a determinação e o empenho neste princípio orientador de respeito e preservação do bem-estar animal, dignidade animal, seguido nos últimos anos pelo município.

Reforçar e valorizar as parcerias estabelecidas com as associações da causa animal, reforçar as campanhas de sensibilização contra o abandono, maus tratos e cuidados com os animais. Reforçar os programas de esterilização e fiscalização.

Deixar uma palavra de reconhecimento a todas as associações do bem-estar animal, que têm ao longo dos anos feito um trabalho pro bono no nosso Concelho, e salientar a importância do voluntariado consubstanciado no artigo 10º do presente Regulamento. Deve-se promover e capacitar esse voluntariado. Estas parcerias são fulcrais para este combate que parece não ter fim. Só com uma estratégia articulada entre os parceiros e o município, este combate poderá ter sucesso, reforçando mecanismos, através da elaboração de um plano estratégico para o bem-estar animal, reforçar o programa de esterilização e o controle de colónias e fiscalizar, fiscalizar...

Muito obrigado.»



O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) – «Boa noite, Sr. Presidente em exercício, restantes membros da Mesa, Presidente da Câmara, Vereadores, membros da Assembleia Municipal e público presente.

O PAN aproveita este momento para congratular a Câmara Municipal de Faro pela construção desta infraestrutura fundamental no apoio às políticas de saúde, proteção e bem-estar animal no município. Há muito que é reconhecida a sua necessidade pelas associações e por quem todos os dias se depara com situações relacionadas com animais, sem saber bem o que fazer ou a quem recorrer.

Portanto, todos fizeram a sua parte, a sociedade civil na pressão necessária, o executivo na construção do espaço há muito prometido, penso que desde o primeiro mandato do Presidente que se fala da necessidade da construção do Centro de Recolha Oficial, e também, porque não, o PAN que vê esta obra ser feita após a sua eleição para este órgão. É uma vitória de todas, de todos e, acima de tudo, um avanço para a causa animal no município.

Nesse sentido, o regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal apresenta-se como essencial para o bom funcionamento e organização do espaço.

O PAN participou na consulta pública, onde algumas das suas sugestões foram aceites, como o reconhecimento da futura Polícia Municipal como uma das forças competentes para atuar em questões relacionadas com a defesa animal; a abertura do espaço para em casos de necessidade servir de abrigo temporário de animais de outras espécies, além dos canídeos e felídeos e, não menos importante, a obrigação de quem adota um animal frequentar pelo menos uma sessão de esclarecimento sobre comportamento animal, promovida pelo próprio Centro de Recolha após a adoção do animal.

Como sabemos, os animais não são coisas, são seres com características próprias, e lidar bem com eles requer conhecimentos sobre os seus comportamentos que muitas pessoas não têm, o que acaba por muitas vezes originar problemas, tanto para os animais, como para o convívio social entre os animais e as pessoas no município.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

O regulamento não inclui todas as nossas sugestões, mas iremos aprová-lo e estar atentos a eventuais necessidades de alterações e melhoramentos do mesmo.

Deixamos também a nota fundamental, para que os funcionários devam estar alinhados com o espírito de proteger e tratar do bem-estar físico e emocional dos animais que estão no Centro de Recolha Oficial Animal, tanto em termos técnicos, de competências técnicas para desempenhar as suas funções, e para isso devem receber formações contínuas e adequadas, como de perfil humano para o cuidado com os animais.

Uma vez mais, para terminar, porque acho que as coisas devem ser ditas no momento adequado e quando devem ser reconhecidas, fica este reconhecimento à Câmara, e em particular ao vereador Carlos Baía, nesta proximidade com este projeto.

Nós vamos, naturalmente, votar a favor. Obrigado.»

O membro da AM, Gameiro Alves (PSD) – «Boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, boa noite, Sr. Presidente Câmara, na pessoa de V.Ex.^{as}, cumprimento todos os presentes.

No início da reunião fiquei um bocado preocupado, porque não vi a bancada do Partido Socialista com muita gente, neste momento já está, não está como o Governo, portanto estou satisfeito por vê-los aqui, boa noite a todos.

Portanto, na sequência disto, queria colocar ao Sr. Presidente da Câmara, uma questão muito importante. Que é, nós vamos, como já foi anunciado, votar favoravelmente, entendemos que o projeto está alinhado nos termos em que fomos discutindo esta situação, mas houve um grupo de pessoas que me levantou ontem e hoje um problema bastante pertinente: que é a questão dos pavões!

Não tem nada a ver com o regulamento, mas a verdade é que esta situação não pode manter-se. Os pavões foram alimentados até agora, desde que começaram as obras na Alameda, por um grupo de pessoas, essas pessoas gastaram milhares de euros com a alimentação dos pavões, mas não estão na disponibilidade de manter essa despesa. E eu compreendo isso, porque sei que essas pessoas têm mais gente para suprir faltas de alimentação



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

aos animais errantes. Portanto, gostava muito que o Sr. Presidente me dissesse como é que vai solucionar a partir de agora a questão dos pavões. Os pavões eram da Alameda quando começaram as obras, foram deslocados para o armazém ao lado, hoje são 50. Quem é que vai alimentar os pavões que hoje são 50? Eles pertenciam à Alameda. De modo que gostava que se dissesse qualquer coisa. Obrigado.»

O membro da AM, Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe (CDU) – «Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exm.^a Mesa, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, membros da Assembleia Municipal de Faro, público que está aqui presente.

É difícil estar aqui às oito horas. Eu ainda não jantei. Os reformados têm uma outra gestão do tempo, mas malta com filhos e famílias é um bocado complicado. E por isso dou aqui um louvor a quem fez todo o esforço para estar aqui presente hoje.

O Centro de Recolha Oficial é muito bem-vindo ao nosso concelho. Nós temos tido problemas, alguns deles de difícilíssima solução, ou alguns até não se conseguiram resolver, especialmente na área do abandono dos canídeos. E nós esperamos que seja mais um passo a dar, junto a um outro que é necessário, que é o reforço do Gabinete Veterinário Municipal, que tem vindo a ser reforçado e que se vê claramente o resultado do bom trabalho que está a ser desenvolvido, é preciso reforçar esse trabalho.

E só para deixar uma nota final, de que fará agora sentido que o Centro de Recolha Oficial não fique lá no meio de um terreno que parece um terreno de uma guerra, todo esburacado e cheio de lixo por todo lado. Seria bom que a Câmara Municipal pensasse fazer lá mais alguma coisa, ou propiciar que se pudesse desenvolver mais alguns equipamentos, uma vez que o terreno é municipal e tem cerca de dois hectares e qualquer coisa. Muito obrigado.»

O membro da AM, Teresa Correia (CDS) – «Sr. Presidente em exercício, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Câmara, membros desta Assembleia Municipal, Srs. funcionários, digníssimo público, boa noite a todos.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

A bancada do CDS vai aprovar este regulamento. Penso que foi enriquecido também com o contributo que recebeu ao longo da consulta pública, mas gostaríamos também de saber se têm ideia de como é que vão proceder à divulgação dos animais que vão ser colocados à adoção.

Também gostaríamos de saber, por outro lado, se têm já características pensadas ou que qualidades é que procuram nas pessoas que vão adotar estes animais. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Muito boa noite. Cumprimentar, o Presidente em exercício e na sua pessoa, todos os presentes.

O Partido Socialista vai votar a favor deste ponto. Primeiro, porque este Centro já faz falta ao concelho de Faro há muito tempo. Tanto é que Faro tem encontrado alternativas noutros concelhos, com dispêndio financeiro, para dar resposta a esta necessidade.

O regulamento, na nossa opinião, resulta e bem, de uma organização que se pretende de base. Sugere-se realmente é que com o potencial que este Centro apresenta, que se evolua muito mais do que aquilo que evoluiu até então. Muito obrigada.»

O membro da AM, Manuel Mestre (MPT) – «Muito boa noite, Sr. Presidente em exercício, Sr. Presidente da Câmara, digníssimos vereadores, caros colegas, digníssimo público.

O MPT vai votar favoravelmente este regulamento.

Mas deixar aqui um alerta de como é que se vai processar as equipas para a recolha dos animais. Porque principalmente ao fim de semana tem sido uma dificuldade imensa. Se encontramos um animal errante ferido, ou portador de alguma doença grave, nunca há ninguém para vir buscar o animal, às vezes só durante a semana e mesmo assim torna-se impossível. Portanto, têm que haver um número público de contacto, uma linha verde, alguma forma de contacto que se possa fazer para virem a recolher o animal o mais rápido possível. Porque tem sido uma dificuldade imensa durante este período para ter essas mesmas recolhas.

Disse. Obrigado.»



Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado Sr. Presidente. Dando nota aqui de algumas questões, a primeira tem a ver com os pavões. Não sei qual é o problema. Os pavões continuam na Alameda, continuam lá, sempre lá estiveram e nós continuamos a tomar conta deles. Eu o que pedia aqui e faço esse voto reiterado, sei que há muita gente que alimenta pombos, alimenta pavões, que não o fizessem. Essa é a que era a boa prática. Não morreu nenhum pavão, nem vai morrer nenhum pavão. Portanto a boa prática é que nos deixem trabalhar e que não alimentem os animais que são animais errantes – estou a falar dos pombos, por exemplo, no sentido de não serem domésticos propriamente. E portanto, essa é que é a boa prática.

Agora, continuamos, temos uma equipa na Alameda que faz isso e portanto, não estou preocupado porque sei que isso está a ser feito.

Depois, com o terreno estamos a fazer um plano para utilizar o espaço à volta e na altura certa apresentarei e direi o que está a ser feito.

Deixar aqui uma nota que o Canil é algo que todos nós aspiramos há muitos anos, mas não vai resolver os problemas todos dos animais. Vai criar condições para tratamento, para conforto, para resposta, mas não vai resolver tudo.

Sobre a adoção, vamos ter uma página de Facebook, vamos ter Instagram, vamos fazer divulgação, vamos promover a adoção responsável. Aliás, o membro Paulo Baptista acabou de referir com aquilo que está no regulamento, de darmos até alguma formação, de fazermos acompanhamento às pessoas. E vamos trabalhar e muito bem com as associações que existem no concelho, que já fazem adoção há muito tempo, que têm contatos, que têm um *know how*, que nós não temos, mas queremos ganhar no futuro. E portanto, vamos continuar a trabalhar com eles, vamos continuar a apoiar as associações para fazerem esterilizações e tudo o resto. Sozinhos é sempre mais difícil e, portanto, aquilo que nós já fazíamos antes, vamos é ter aqui condições para fazer, penso eu, mais e melhor.

Sobre a questão da recolha aos fins de semana, nós trabalhamos, os bombeiros têm dado apoio para tudo. A única questão que vamos querer ter condições também no CROAF, tem a ver com a recolha de equídeos,



que é sempre mais complicado tendo em conta a dimensão, o peso e tudo isso. Mas estamos, inclusivamente, a pensar comprar uma daquelas boxes para ter lá, para poder resolver mais celeremente isso. Vamos continuar a trabalhar com quem trabalhamos agora, mas para poder resolver algumas questões. Sempre que há situações dessas, a minha sugestão é que contactem as forças de segurança, a GNR, a PSP, que depois fazem o trabalho connosco. Aliás, tem-se feito, em particular com os equídeos, um trabalho excelente em colaboração com a GNR, que tem responsabilidade nessa área, mas que tem promovido e feito um trabalho muito próximo connosco e ajudando mutuamente a resolver a questão.

Já agora, deixar aqui nota que aquilo que temos pensado – vamos ver se acontece, há uma semana que a Câmara está parada, tivemos um ataque informático a semana passada, aqui ainda não conseguimos repor e portanto, estamos aqui com alguma dificuldade em restabelecer o normal funcionamento dos serviços e a dar a resposta que todos merecem relativamente às solicitações – mas vamos ver, aquilo que temos pensado relativamente ao Centro de Recolha: no dia 5 de dezembro vamos contratar as pessoas que ainda nos fazem falta. Nós, já o ano passado tínhamos reforçado o veterinário, neste momento temos dois veterinários, um veterinário e uma veterinária, que resultou de um concurso que ainda estava válido, e fizemos um concurso para recrutamento de Assistentes Operacionais para o Canil, cujo concurso já foi publicado a lista final em Diário da República e estamos a prever e a organizar as coisas para recrutar os sete ou oito, não sei quantos são, mas andando na volta desta ordem de grandeza, Assistentes Operacionais para o dia 5 de dezembro, e os Assistentes Técnicos também para dia 5 de dezembro. Embora eu ache que o concurso está para publicação em Diário da República e se calhar não vai ser publicado tão depressa, porque neste momento não conseguimos fazer pagamentos, nomeadamente o pagamento em Diário da República, que eu acho que ainda não foi feito.

Mas pronto, a ideia era, no dia 5, ter os recursos humanos todos afetos ao Centro de Recolha. Temos um problema porque a instalação elétrica definitiva ainda não está ativa. O PT, que foi feito pela E-Redes, já foi concluído, fizeram-nos agora a vistoria final a todo o equipamento, e portanto, como espero que esteja em condições, a seguir falta a EDP ligar



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

definitivamente a eletricidade. Nós temos lá eletricidade mas é de obra, e não tem a potência suficiente para pôr a funcionar toda a maquinaria que lá está.

Portanto, a ideia é, no dia 5, ter o pessoal a trabalhar lá e a ambientar-se, a limpar, a organizar tudo aquilo e, depois, no dia 5 de janeiro, abrir ao público e pôr o equipamento a funcionar. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 29

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o **Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Faro – Proposta n.º 362/2022/CM**, conforme apresentado no ofício nº 9280, de 27/10/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	08	03	01	01	29
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou por UNANIMIDADE, aprovar o solicitado na Proposta n.º 362/2022/CM.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 02

Apreciação e deliberação sobre o Regulamento Municipal do Jardim da Alameda João de Deus – (Resultante da pronúncia apresentada em



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

**sede de audiência dos interessados e de apreciação pública) –
Proposta n.º 367/2022/CM.**

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

A proposta 367, como acabou de referir, propõe a aprovação do Regulamento do Jardim da Alameda João de Deus. Este regulamento foi também aprovado na Câmara. Esteve em apreciação pública e vem agora aqui para aprovar a sua versão final. Muito obrigado.»

O membro da AM, Paulo Baptista (PAN) – «Boa noite, Sr. Presidente novamente e a todos.

Temos aqui uma questão, que é na verdade um esclarecimento, sobre o sentido e o espírito por detrás do artigo 11º, relacionado com interdições. Quando diz no ponto c) que é interdito circular com animais, exceto cães guia e animais de companhia que não estejam devidamente conduzidos por trela e dotados por coleira ou peitoral, penso que sei o que significa, mas gostaria que fosse esclarecido, até para futura memória do que é que este ponto significa.

Depois, independentemente deste ponto c) e indo um pouco ao encontro daquilo que estava a ser conversado ainda há pouco, no entender do PAN, a proibição de alimentar animais, que também está previsto neste regulamento, não nos permite votar a favor. Principalmente porque neste momento sabemos que a alimentação existente é insuficiente para os animais que estão na Alameda, nomeadamente colónia de gatos, existe uma colónia de gatos que é alimentada por algumas pessoas; os pombos domésticos, sei também que é uma questão fraturante, mas o PAN já marcou a sua posição relativamente a este assunto; e também pelos pavões que são alimentados diariamente por munícipes caridosos que custeiam a alimentação, do seu bolso.

E indo um pouco mais ao fundo da questão, o ato de alimentar é talvez um dos grandes atos de bondade e traz ao de cima o melhor de nós, aproxima-nos do próximo, fazendo compreender que nós e o outro é apenas uma construção que nos separa e que no fundo somos todos nós a lutar pela sobrevivência, que na sua essência passa por ter alimento. Dizia



o poeta Mário Quintana que cego é aquilo que não vê seu próximo morrer de frio, de fome e de miséria.

Não pode a Câmara desejar que os seus munícipes, ao presenciarem a fome de animais, nada façam senão observar e, além disso, preveja ainda uma coima de um sexto do salário mínimo nacional para os agentes infratores. Além desta coima, prevê sanções acessórias de perda de objetos pertencentes ao agente, privação do direito a subsídio ou benefício outorgado por entidades ou serviços públicos, privação do direito de participar em férias ou mercados, encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença da autoridade administrativa, suspensão de autorizações, licenças e alvarás. Tudo isto porque alguém, por caridade e empatia, decidiu alimentar um animal no Jardim da Alameda.

A alimentação dos animais do Jardim da Alameda precisa certamente de ser resolvida, e de uma vez por todas, mas certamente não passa pelo facilitismo da proibição e sim pela regulamentação da forma como deve ser feita essa alimentação em locais próprios, com o devido reconhecimento das colónias existentes de gatos, pavões e pombos domésticos, com alimentação adequada e suportada na sua totalidade pelo município de Faro, que não está a acontecer neste momento.

Não podemos deixar passar este Regulamento desta forma. No nosso entender, até deveria ser revisto pela atual Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal; não sendo possível (não sei se será, fica a sugestão), teremos que votar contra. Obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Boa noite a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente em exercício.

O Regulamento que está à votação estabelece as regras de acesso de utilização, conservação e manutenção do Jardim da Alameda. Mais de cem anos a promover a qualidade de vida dos farenses pela realização de eventos culturais ou atividades de índole social, desportiva ou recreativa, de interesse para todo o município.

Este parque urbano envolve um rol histórico de personalidades, desde o pioneiro da criação dos espaços verdes urbanos em Faro, Engenheiro



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Manuel Bívar, e ainda Lyster Franco - Pintor. E ainda com relação com o poeta João de Deus, que deu o nome à Alameda e à sua maior obra poética, o Campo de Flores. Aliás, esse nome está plasmado em desenho de calçada à entrada do jardim. Esse desenho foi feito pelo mesmo pintor Lyster Franco, que desenhou o teto desta nossa sala. O Campo de Flores de João de Deus, hoje, está intimamente ligado à Escola Tomás Cabreira, também recentemente remodelada e ampliada pela parte escolar.

Essa Alameda, muito antiga, que faz término na Biblioteca de outro grande poeta, Ramos Rosa.

A autarquia prossegue assim, com diversas remodelações e arborizações, a política de criação de mais espaços verdes, pela cidade. Sem esquecer outros espaços que necessitam de reconversões e atualizações modernas e em favor da qualidade de vida do munícipe.

Muito obrigado, Sr. Presidente da Câmara.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Boa noite Sr. Presidente em exercício, Srs. Vereadores, Sr^{as} e Srs. Membros desta Assembleia Municipal, trabalhadores e público presente.

Relativamente a este Regulamento, eu gostava de chamar a atenção para o artigo 6.º e também para o artigo 3.º. No artigo 6.º, afirma-se que a gestão do Jardim da Alameda João de Deus é da exclusiva responsabilidade do município. Mas afinal de contas parece não ser da exclusiva responsabilidade do município, porque imediatamente se abre a porta à possibilidade de parcerias público/privadas poderem tomar conta da manutenção e da gestão do Jardim da Alameda João de Deus. E o artigo 3.º de facto diz lá, da possibilidade de consignar a manutenção e a gestão da Alameda João de Deus. Nós consideramos que é extremamente importante, relativamente àquele espaço, que o município de Faro não desista, não se mostre nem incompetente nem incapaz de fazer a gestão municipal daquele espaço, assumindo claramente que a gestão do Jardim da Alameda João de Deus é da exclusiva responsabilidade do município e que não enverede por uma prática de se mostrar incapaz ou incompetente para fazer essa gestão municipal, e delegar essa gestão municipal, em regime de parceria público/privada, a outra entidade.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Nós chamamos a atenção relativamente a este aspeto, porque o desenvolvimento desta cultura de entrega de responsabilidades que cabem ao Estado e aos órgãos do Estado, noutras instituições, poderá um dia acabar, com toda a lógica, racionalidade, em busca de eficácia, eficiência e excelência, na abertura de um concurso público internacional para a governação de Portugal.

Tenho dito. Obrigado.»

O membro da AM, Teresa Correia (CDS) – «Boa noite, mais uma vez.

A bancada do CDS vai acompanhar este referendo e o regulamento que ele comporta.

Tenho só algumas dúvidas que se prendem em saber se há alguns protocolos já estabelecidos ou que possam ter vindo do passado, com a colaboração que possa haver na manutenção deste espaço.

Concordo com o que o membro do PCP veio aqui a referir em relação à importância de ser o município a proceder à manutenção deste espaço. É um jardim centenário, tem características próprias, é um jardim que quando foi elaborado tinha uma vertente mais de um jardim vitoriano. Há espécies particulares, principalmente as arbustivas que deveriam ser mantidas. Quando foi criado, também tinha uma componente de jardim botânico. Portanto, era importante que fosse o próprio município a fazer a manutenção, para impedir que ele fosse desvirtuado por questões de vertente mais económica e não respeitar as características deste jardim.

De qualquer forma, em relação ao documento está bem elaborado, está explícito, poderia ser talvez nalguns aspetos um bocadinho mais específico, mas está bem e não temos nada a opor, só temos estas dúvidas que já apresentei.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Sr. Presidente em exercício, é só para complementar aquela minha primeira intervenção, mas para não misturar os assuntos, coloco o problema agora. Relativamente a uma questão importante de saúde pública, e não só, mas muito importante em termos de saúde pública, eu acho que nós deveríamos ter pareceres de quem de direito, que pudessem fundamentar



a problemática da alimentação dos animais. É extremamente importante, como questão de saúde pública. Nós temos serviços médico-veterinários no município, deveríamos ouvi-los; nós temos a Delegação Regional, Local de Saúde e acho que a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal deveriam providenciar uma informação técnica, devidamente fundamentada, sobre todos os aspetos, particularmente os aspetos de risco para a saúde pública que provêm da alimentação animal no espaço público.

Julgo que seria importante que nós abordássemos estas questões não só com o coração, mas também com a cabeça, e com outro tipo de preocupações, particularmente aquelas que têm a ver com a saúde dos seres humanos. Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado Sr. Presidente. Artigo 11.º, alínea c): *“No Jardim da Alameda João Deus é proibido aos utentes circular com animais, exceto cães-guia e animais de companhia que não estejam devidamente conduzidos por trela e dotados por coleira ou peitoral.”* Portanto, só estes é que podem lá circular. E já agora até lhe dou uma opinião, não deviam circular lá estes animais. Isto agora é uma opinião pessoal. Eu tenho um cãozinho e quando sair daqui chego a casa e vou com ele à rua, levo um saquinho, ele faz cocó e eu apanho, mas o xixi já não apanho. E ele vai, faz à porta da vizinha, faz à porta do vizinho, faz à porta da minha garagem, faz na relva, faz em todo lado. E aqui tem um espaço que é destinado a nós irmos com crianças que metem a mão na boca e por-aí-fora... Mas está aqui e está assim. Isso não estava aqui, acho eu, foi posto depois, mas na minha opinião neste jardim não devia estar isto. Mas a democracia é assim e a gente tem que funcionar em democracia. É a minha opinião!

Depois o artigo 6.º, respondendo ao membro António Mendonça, do meu ponto de vista (e outro Presidente virá e outra Assembleia teremos e pode sempre mudar) não é uma questão de PPP nenhuma. Por exemplo, o restaurante que está lá é privado. Não é o município que tem vocação para contratar pessoas, fazer pizzas e vender pizzas. Temos lá o restaurante a funcionar, que é privado, é isso que está aqui de alguma forma.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Quando mandámos fazer o projeto de requalificação da Alameda, foi feito um plano de manutenção da Alameda, foi feito pelos mesmos técnicos e estamos a preparar um procedimento para contratar uma empresa especializada para fazer isso. Porque nós temos seis ou sete jardineiros, podemos contratar, fazer um concurso para Assistentes Operacionais/Jardineiros, ou então um Assistente Técnico, mas aquilo precisa de uma manutenção especializada que foi coisa que nunca teve nos últimos dez, vinte ou trinta anos. E portanto, é isso que aqui está dito. O que está aqui é apenas para casos operacionais a gente poder contratar fora.

Sobre o que a membro Teresa Correia referiu, dos protocolos, não temos neste momento. Mas a ideia é contratar uma empresa especializada que possa fazer a manutenção, segundo um determinado perfil, que é exatamente aquilo que foi feito e não fora disso. Outra intervenção de fundo será de alguma forma sempre acautelada por nós. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 01(PAN)

Abstenções – 11 (08PS;03CDU)

Votos a favor – 18 (10PSD;02CDS;01CH;01MPT;01PPM;01PS;01BE;01CH)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o **Regulamento Municipal do Jardim da Alameda João de Deus – Proposta n.º 367/2022/CM**, conforme apresentado no ofício nº 9286, de 27/10/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	01		01		18
Contra										01	01
Abstenções							08	03			11



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

A Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, aprovar o solicitado na Proposta n.º 367/2022/CM.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 03

Apreciação e deliberação sobre a Determinação das Taxas de Derrama, IMI, IRS e da Taxa pelos Direitos de Passagem – Proposta n.º 374/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal – «Obrigado, Sr. Presidente.

A proposta n.º 374 é a proposta para definirmos os impostos municipais para 2023. E nesse sentido, propomos isentar a Derrama para as entidades que tiverem um IRC até cento e cinquenta mil euros. Já há dois anos tínhamos feito isto, o ano passado, e por um aspeto técnico não foi possível e definimos 0,01. Este ano, tendo em conta que cumprimos aquilo que a legislação estipula neste campo, nomeadamente o facto de já termos um regulamento que foi aqui aprovado ainda não há muito tempo, que é o regulamento das isenções fiscais do município, já podemos definir isto. Depois, para quem tem Coleta superior a cento e cinquenta mil euros, 1,5%,

A Taxa de IMI, manter o que tínhamos o ano passado: para os rústicos 0,8% e para os prédios urbanos, o mesmo de 0,35%.

No caso da taxa do IRS, 0,5%.

E a Taxa de Direitos de Passagem, 0,25%.

A proposta, tirando aquela questão da Derrama, é idêntica à do ano passado. Muito obrigado.»

O membro da AM, Carlos Alberto (PS) – «Obrigado, Sr. Presidente. Na sua pessoa saúdo o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, os Srs. Deputados Municipais, Exm.º público.

Esta noite vamos discutir a proposta do executivo, de acordo com a Lei, que obriga a que antes de a Câmara apresentar o orçamento para 2023,



comunique às Finanças quais são as taxas que nós aqui esta noite vamos aprovar.

O Partido Socialista traz aqui duas questões em relação às taxas, que é a questão da Derrama e a questão do IRS, a participação do cidadão de 5%, que reverte a favor da Câmara.

Penso que talvez este ano ainda seja é o ano em que vamos ter algumas surpresas com o abaixamento das taxas. Não é um ano de eleições, mas daqui a dois anos talvez esta questão seja já mais pertinente e já haja propostas que possam vir a surpreender alguns membros desta Assembleia Municipal.

Em relação ao IMI, as famílias mais numerosas e que têm filhos estão contempladas com a redução desta taxa, eu penso que começa a haver condições para a Câmara pensar em reduzir e contemplar o cidadão em relação à taxa do IMI.

Já em relação à taxa do IRS, dos 5%, a Câmara tem neste momento condições financeiras para contemplar todo o cidadão que trabalha em Faro e que paga IRS. Tem condições porque, de facto, duplicou a taxa do IMT – a Câmara neste momento vai fazer uma surpresa a todos vós em relação à taxa do IMT – uma receita que pode ultrapassar quase o dobro de receita do ano passado.

Temos também uma surpresa com a taxa turística. Também vai ser uma surpresa em relação àquilo que nós tivemos no ano passado. Digo eu que há condições para contemplar a questão da taxa do IRS. Porque neste momento, dos dezasseis municípios do Algarve, apenas cinco estão a aplicar a taxa máxima que é os 5%. E a Câmara tinha condições para ter uma bondade, considerando a situação que as pessoas estão a viver, a situação económica que as famílias estão a viver, é de facto, dividir o mal pelas aldeias. A Câmara ficava com dois e meio (esta é a minha intenção, a minha proposta pessoalmente, e o PS ao longo destes anos, tem, de facto, apresentado aqui propostas com esta questão da taxa do IRS), dos 5% era 2,5% daquilo que nós pagamos para a Câmara e 2,5% ia diretamente para o bolso do cidadão que paga o IRS todos os anos.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Na minha opinião, e na opinião do Partido Socialista, é que, de facto, havia condições para que a Câmara, neste momento em relação à Derrama e em relação ao IRS, tomasse isto em consideração.

Como eu disse há pouco, neste momento só as Câmaras que estiveram sob a alçada do saneamento financeiro, que são duas Câmaras, é que estão a pagar a taxa máxima. Depois há mais de três que têm a taxa de 5%. É por isso que eu digo que, das dezasseis, apenas cinco e onde Faro está incluída.

Outra questão que eu queria aqui a colocar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal era que esta votação fosse feita separadamente, ponto por ponto.

É tudo, obrigado.»

O membro da AM, Tiago Botelho (PSD) – «Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Srs. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, estimado público, a todos, boa noite.

Começaria esta intervenção, neste ponto da ordem de trabalhos relativamente à proposta de taxas a incluir em sede do Orçamento Municipal para 2023, por lembrar que hoje temos três efemérides que vivemos.

A primeira é o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, penso que era importante ficar aqui uma nota, ainda que não haja espaço nesta Assembleia para o fazer de outro modo.

Também lembrar que hoje é o 25 de novembro e, portanto, a normalidade democrática saúda-se hoje.

E a terceira efeméride falarei um pouco mais à frente.

Dizer que esta proposta que o município aqui nos apresenta é uma proposta que vem na linha daquilo que têm sido os últimos orçamentos municipais, que oferecem previsibilidade, oferecem continuidade, correspondem a um compromisso assumido e um compromisso cumprido por parte deste executivo municipal, de oferecer à economia farenses uma redução global das taxas que são cobradas em sede de orçamento. E portanto, naturalmente que saudamos e votaremos a favor desta proposta,



porque ela de facto é coerente com aquilo que foi traçado, aquando da recuperação da situação financeira do município, há um caminho, há um percurso. E, de facto, se hoje, como aqui já foi dito, o município está em melhores condições financeiras, e sublinho essa afirmação que aqui foi feita antes de mim, é verdade, isso deve-se a um rumo, a um curso e a um objetivo associado a um compromisso cumprido.

E, portanto, esta proposta também demonstra no seio do Executivo Municipal, um consenso quase total. As propostas foram aprovadas por unanimidade, exceto no ponto que respeita à taxa de IMI. E portanto, obviamente isso também nos satisfaz e apraz registar, que, de facto, também, juntamente do Partido Socialista no Executivo foi possível encontrar um consenso alargado nesta proposta.

Dizer também que, de facto, a Taxa do Imposto Municipal sobre Transações, não é o município que a decide; o que provavelmente o colega que anteriormente interveio quis dizer, é que, se calhar, a receita associada a esta cobrança será maior. Mas isso é positivo e significa que o concelho de Faro está mais dinâmico, há mais transações de imóveis, há mais economia, há mais pessoas a comprar a casa, a transacionar terrenos. E portanto, isso só é sinal de que estamos com um concelho mais dinâmico, mais pujante e naturalmente que isso também é de saudar. A taxa é fixada não pelo município, a receita é maior. Sim, isso é claro. O Sr. Presidente da Câmara já aqui o disse várias vezes e seguramente isso aparecerá também na proposta do Orçamento para 2023, mas isso só se deve saudar pela positiva, porque isso são boas notícias para Faro.

Relativamente a eventuais mexidas, naquilo que é a participação do município no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, aqui, então, é a oportunidade para lembrar a terceira efeméride que se assinala hoje. É que hoje foi a votação na globalidade do Orçamento de Estado para 2023. E portanto, eu gostava de perguntar ao Partido Socialista quais são as boas vontades que o Governo apresenta em sede de diminuição de impostos para 2023. Onde estão elas? Ninguém as viu! E portanto, teria que ser a Câmara Municipal a abdicar de uma receita que é sua, que é legítima e que efetivamente faz falta para que o Executivo



consiga cumprir com os seus compromissos que assumiu com os Farense. Acho que não! Portanto, eu teria tido e saúdo a coragem do elemento do Partido Socialista que aqui veio, neste dia em que se aprovou o Orçamento de Estado, perguntar por boa vontade de taxas ao município, quando o Orçamento de Estado nada trouxe de boa vontade, nada trouxe de boas notícias em sede de impostos para todos os portugueses. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Cumprimentar a todos mais uma vez.

Para termos opinião sobre o Orçamento, temos que ter conhecimento do dito cujo, nomeadamente ler o Orçamento. Bom, não foi para isso que aqui me deslocuei, mas sim para apresentar aqui uma posição relativamente ao ponto em debate.

A proposta 374 pretende determinar as taxas de IMI, IRS e Taxa pelos Direitos de Passagem. Fazendo aqui uma espécie de resenha legal, referindo que nos termos do n.º 2 do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa, o Regime das Finanças Locais, estabelecido por lei, visa ajustar a repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para quem não sabe. Destaco a participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no artigo 78.º do Código do IRS.

Nesta sequência, o Estado transfere para as autarquias o equivalente a 5% do IRS cobrado nos seus territórios. No entanto, os municípios podem decidir se abdicam de parte ou da totalidade da receita do IRS para dar descontos aos seus habitantes.

Em 2022, cento e setenta e uma autarquias passaram a abdicar de parte ou da totalidade desse imposto. Para melhor entendimento, refira-se que se a taxa de participação for inferior a 5%, a diferença reverte a favor dos farense.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Considerando que as verbas arrecadadas no setor do alojamento, nomeadamente a taxa turística, que aumentou significativamente, uma notícia publicada no Jornal do Algarve até referia e cito: *que este aumento estava em dobro relativamente ao espetável*. Palavras do Sr. Presidente da Câmara no jornal. Pergunta-se qual a razão para que esta taxa se mantenha no máximo permitido por lei?

Muito obrigado.»

O membro da AM, Daniel Viegas (IL) – «Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Faro em exercício, Exm.º Sr. Presidente da Câmara, estimados membros da Mesa, Vereadores e restantes Membros da Assembleia, bem como o estimado público.

Eu não estava a planear fazer uma intervenção, no entanto, após as intervenções da bancada do PS, considero que é necessário apresentar aqui alguns dados.

Obviamente que a Iniciativa Liberal é a favor do reembolso ou de uma redução da taxa de IRS caso haja de facto excedente e capacidade orçamental para isso. No entanto, isto tem de ser muito bem planeado e considero um bocadinho hipócrita da bancada do PS chegar aqui e solicitar uma redução desta taxa afirmando, por exemplo, que é um dos poucos municípios em que isso acontece. Ora, se nós formos ver os dados que são visíveis através do portal autárquico das finanças públicas, verificamos por exemplo, que o imposto cobrado *per capita*, no Algarve, Faro, apresenta o quarto valor mais baixo. Isto inclui todos os municípios, ou seja, os rurais, as grandes cidades, etc.

Para termos uma noção comparativamente com o top 5 em termos populacionais, ou seja, os cinco municípios mais populosos, Faro atinge apenas 56,3% dos impostos cobrados desses municípios. Ou seja, metade do valor que os outros municípios conseguem cobrar *per capita*.

Ao mesmo tempo, vamos observar a dívida total, por exemplo, em que, mais uma vez, a dívida *per capita* é a quarta mais baixa de todos os municípios do Algarve. Novamente, considerando os cinco mais populosos, a dívida de Faro atinge apenas 36% da média, apenas 36%.



Ou seja, temos as quartas receitas mais baixas, mas temos a quarta dívida mais baixa.

Enfim, considerando isto, não poderemos comparar unicamente a taxa de IRS, mas sim a globalidade de impostos. Muito obrigado.»

O membro da AM, Carlos Alberto (PS) – «Não estou aqui para discutir o Orçamento Geral do Estado. Estou aqui é para discutir o futuro Orçamento da Câmara para 2023. Mas já que veio à liça em relação à questão dos impostos e que falei no IRS, é só para dizer aqui ao Tiago Botelho, que não deve ter lido com certeza o Orçamento de Estado para 2023 em relação ao IRS. É só para lhe dizer que a receita global do IRS, no Orçamento Geral do Estado, tem menos de 5,1%. E para lhe dizer que uma pessoa que ganhe um valor anual até sete mil e quatrocentos euros não paga. Pagava! Agora não vai pagar nada de IRS, portanto tem uma redução. A pessoa que ganha mais de sete mil e quatrocentos euros até onze mil e duzentos euros tem uma redução de quatrocentos e oitenta e oito euros.

E digo-lhe mais, a pessoa que ganha mais de trinta e seis mil euros anuais, tem uma redução de IRS de cinco mil e oitocentos euros. É só para lhe dizer que de facto houve aqui um cuidado. Para não dizer aquilo que vai ser cativado para os jovens em relação ao IRS, que têm reduções na ordem dos 50% e na ordem dos 60%.

Mas como não estou aqui para discutir o Orçamento Geral do Estado, Eeu apenas falei que futuramente a Câmara tem que encaminhar para, de facto, contemplar o cidadão com a questão do IRS, os 5%. Têm todas as condições. E é isto que vai acontecer até a nível nacional, que é as Câmaras abdicarem uma grande parte dos 5% do IRS a favor do cidadão que paga o IRS. Tenho dito.»

O membro da AM, Álvaro Patrício (CDS) – «Muito obrigado Sr. Presidente em exercício.

Cumprimento também o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro, restante Executivo, todos os outros vereadores, todos os membros desta da Assembleia Municipal e todo o público aqui presente.



O desenvolvimento de um município não pode assentar e muito menos ser avaliado apenas pelas obras que vai edificando, por muito necessárias que elas sejam. Há outras dinâmicas de natureza imaterial que merecem a nossa total atenção e dedicação, até porque, na maioria das vezes, são muito mais impactantes na vida da nossa população. Falo do apoio aos cidadãos.

O CDS-PP regista a boa vontade do município a bem de todos, manter a taxa de IMI a 0,35% sobre o valor patrimonial do património urbano edificado e bonificar os agregados familiares, proprietários de habitação própria, com a descida do montante a pagar tendo em atenção a composição da sua estrutura.

É uma ajuda importante às famílias residentes no concelho de Faro, que para o ano fiscal de 2023, vislumbra-se economicamente difícil.

Em relação às empresas, refiro o permanente apoio do município ao desenvolvimento económico do tecido empresarial em exercício nos territórios do concelho de Faro.

Para o ano fiscal de 2023, o CDS-PP regista com agrado o apoio determinado pelo executivo, ao assumir a isenção das taxas de Derrama às instituições empresariais sediadas e que operam nos territórios do concelho de Faro, cujos exercícios fiscais registem um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, no âmbito de incentivos ao investimento. São receitas que o município abdica de receber em prol da atividade económica, beneficiando os capitais das empresas, na expectativa de uma melhoria da saúde empresarial em exercício no nosso município.

O grupo parlamentar do CDS-PP congratula o executivo por estas medidas fiscais com impacto económico positivo e vai acompanhar positivamente a Proposta 374/2022/CM, consciente de que o exercício fiscal do ano de 2023 não vai permitir expansionismos ao desenvolvimento económico, desonerando as PME's de suportar mais um custo operacional e auxiliando as famílias, suavizando o impacto fiscal nos seus orçamentos.

Lembrar hoje, 25 de novembro. Lembrar o dia de hoje que, em Portugal, lembra o momento heroico do 25 de novembro, tal e como dizia, de 1975.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Dia que em terras de Portugal se esvazia definitivamente o PREC e se institui de forma definitiva a democracia. O 25 de novembro de 1975 jamais poderá ser esquecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.»

O membro da AM, Rui Gago (PSD) – «Exm.º Presidente da Mesa em exercício, Exm.º Presidente da Câmara Municipal de Faro, nas vossas pessoas, cumprimento a restante Mesa e Vereadores, caros colegas Deputados, membros do público aqui presentes, boa noite a todos.

Com muita pena minha, por acaso até li qualquer coisa do Orçamento de Estado de 2023. E é pena minha porque se não tivesse lido, com a intervenção do nosso colega deputado Carlos Alberto, tinha ficado super contente porque quase que chegava à conclusão que não ia pagar impostos nenhuns com exceção dos municipais. Tal a manta da cor-de-rosa que foi apresentada aqui neste púlpito.

Mas pronto, dito isso, vou ser muito breve, quero só dizer duas coisas. Sim, senhor, fizeram bem em alertar que realmente no que concerne a alguma receita de impostos municipais houve um crescimento este ano. Também o houve a nível nacional, não vou entrar por aí porque isto não é a discussão do Orçamento de Estado de 2023, mas é inquestionável também, e se formos intelectualmente honestos chegaremos a essa conclusão, que neste ano de 2022 e provavelmente em 2023, há uma grande pressão sobre a despesa municipal. Para além dos investimentos, obviamente que estão a ser feitos no nosso concelho, basta pensarmos e já foi aqui falado, na subida dos custos energéticos, a própria subida dos salários, e ainda bem que assim o é, mas que acaba por ser um encargo para o município, a inflação em geral, custo de matérias-primas etc.

E se não quisermos ser intelectualmente honestos e chegar a essa conclusão agora, seguramente quando formos analisar a execução orçamental de 2022, chegaremos a essa conclusão porque os números assim o mostrarão. E por essa razão é que nós votaremos favoravelmente a esta proposta. E a título pessoal ainda congratulo o município por, apesar desta pressão sobre a despesa, conseguir pelo menos manter as taxas que estavam em vigor este ano. Obrigado.»



O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Sr. Presidente em exercício, relativamente a esta matéria do ponto 3, algumas notas.

Relativamente à Derrama, nós batemo-nos sempre por que determinado volume de negócios do tecido empresarial, fosse isento da taxa de Derrama. Desta vez é possível que seja completamente isenta para volumes de negócios iguais ou inferiores a cento e cinquenta mil euros. Aqui chamamos a atenção para a importância que tem, que as grandes atividades empresariais que se exercem em parte no município de Faro, é justo que também deem a sua contribuição para a obtenção da receita municipal, já que é com a receita municipal que nós vamos assegurar as necessárias e imprescindíveis despesas correntes e de investimentos do Orçamento Municipal.

Relativamente ao IMI, e nós batemo-nos duramente contra o IMI quando ele esteve a 0,50% (e esteve a 0,50% aqui), foi dada uma justificação, José Sócrates, o governo que devia seguir o PPD/PSD, CDS-PP, mais os nossos grandes amigos europeus, obrigaram-nos a sofrer. Não, os responsáveis por a desgraça a que se chegou, mas a generalidade da população portuguesa. E por isso, o IMI foi obrigatoriamente 0,50%. Hoje, podendo ficar entre os 0,30% e os 0,45%, achamos que está bastante razoável que ele se situe nos 0,35%. Embora continuemos críticos daquela situação de “um filho, abate vinte euros; dois filhos, abate quarenta; três ou mais filhos, abatem setenta euros”, já que isto, podendo ter algum significado para as famílias mais pobres, não tem significado nenhum para as famílias mais ricas. Até é um bocado ridículo para um, dois ou três filhos das famílias mais ricas estarem a receber uma gorjeta de vinte, quarenta ou setenta euros.

A questão da justa aplicação dos impostos às pessoas, às empresas, às famílias, às instituições, deveria pautar-se por outros critérios de justiça fiscal, que quanto a nós aqui não estão espelhados. Mas também reconhecemos que isto é um bocado periférico à obtenção destas receitas.

Relativamente aos 5% do IRS, nós sempre nos batemos contra esta falsa competitividade dos territórios municipais. Os ricos dão uma balda de 5% e os pobres ficam invejosos de não poder dar uma balda de 5%, já que precisam da receita toda do IRS. Aqui será justo nós dizermos, em relação



ao IRS, que se a administração do território nacional, se o governo acha que há condições para baixar o IRS, tenha a coragem de o fazer com justiça fiscal. E não cobre o IRS a todos, por valores tão elevados, cobre por valores mais baixos e com uma mais ajustada repartição de encargos pelos contribuintes. E não arme esta demagogia de competitividade territorial em que põe os mais pobres à rasca e os mais ricos a dar baldas. Isto não é nada, para além de um ato puramente demagógico e injusto.

Relativamente à Taxa pelos Direitos de Passagem, houve uma fase, que julgo que felizmente está ultrapassada, em que os operadores, utilizando o espaço público para passarem com as suas infraestruturas, acharam que a Administração Central e a Administração Local ao querer obter receitas pela utilização do espaço público os estariam a atingir gravemente em termos de aumento de despesas. Explicitavam nas faturas que, maltratados pelos municípios, maltratados pela legislação, tinham com o seu coraçãozinho a chorar, de aplicar aos seus clientes a taxa que o malvado do Estado, Administração Central e Administração Local, os obrigavam a pagar! É evidente que é isto é mais um custo, que as entidades empresariais que o pagam têm de assumir como mais um custo e não tem de vir com aquela explicitação nos preços de faturação dos seus clientes. Julgamos que sucessivos Orçamentos do Estado, e estamos em crer com o Orçamento do Estado para 2023 também o fez, os operadores têm de pagar essa Taxa pelos Direitos de Passagem, assumem-na como um custo e não vão explicitar esse custo para cima dos seus clientes.

Finalmente, relativamente a algumas considerações que aqui foram feitas em relação ao Orçamento do Estado para 2023, e que nós vamos ter em conta quando discutirmos o Orçamento Municipal para 2023, entre o tira e põe – e nós estamos no município de Faro e como membros da Assembleia Municipal temos uma responsabilidade muito grande relativamente aos munícipes farenses – gostava de chamar aqui a atenção para dois pontos, relativamente aos quais devemos estar tremendamente atentos quando aqui fizermos, por ventura daqui a mais duas sessões, a discussão do Orçamento Municipal para 2023. Transferências da Administração Central para a Administração Local: quanto é que nós vamos receber da Administração Central em transferências para o município de Faro?



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Aplicação da Lei das Finanças Locais, comprometimento do Estado da Administração Central com o Estado da Administração Local e tendo em conta outra questão importantíssima. Descarregaram competências e tarefas em cima dos municípios, independentemente dos que gostam, dos que não gostam, dos que aceitam, dos que não aceitam e dessa história toda, há aqui uma questão fundamental: como é que os municípios vão fazer face perante os cidadãos, perante os munícipes à responsabilidade que eles foram descarregados em cima? Então que recursos financeiros é que nós vamos contar para dar resposta a tudo isso?

A situação vai ser ou não vai ser claramente para 2023, uma situação de subfinanciamento das competências que foram transferidas para o município de Faro? Mas daqui a duas sessões falaremos nisso.

Entretanto, hoje é o dia 25 de novembro de 2022. Perfazem-se 47 anos sobre o 25 de novembro de 1975. Veio-me à memória quatro nomes: Costa Gomes, Ramalho Eanes, Melo Antunes e Álvaro Cunhal. E vou-vos dizer por que é que me veio à memória estes quatro nomes. Porque foi graças a estes quatro nomes e às forças que estes quatro nomes representavam e à integridade moral e democrática destes quatro nomes, que PS e Direita não fizeram 25 de novembro que queriam fazer! Não houve golpe do 25 de novembro! Graças a estes quatro homens. É bom que nos lembremos deles e que não inventemos uma história que não houve. E que tenhamos a coragem de revisitar esses tempos e de sermos justos para estes quatro homens.

Relativamente a esta observação, afirmamos aqui, como afirmamos em todo o lado, com toda a clareza e toda a frontalidade, e se o PS é um partido de esquerda, tem sido um enorme produtor de políticas de direitas. Muito obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal – «Obrigado, Sr. Presidente.

O membro Carlos Alberto gosta sempre de se meter comigo... Já não vou a eleições, calma! Mas recordar aqui uma coisa, na campanha e sabe disso, e vai confirmar isso, em 2016 eu disse aqui que o valor de IMI para mim, era 0,4. E mantenho! Estávamos nessa altura com 0,45. E já tínhamos tido (como penso que foi o Mendonça que referiu), já tínhamos tido 0,5. E



eu disse aqui 0,4. Não houve ninguém, de qualquer partido, que na campanha tivesse dito outro número. E de lá para cá, também não. Mas eu mantenho! Para mim, o valor correto do IMI é 0,4. E até vos digo mais. Vão ver o histórico, eu não encontrei nunca o município de Faro, que eu saiba, nos números que fui ver de noventas e oitentas, nunca teve menos do que 0,4. Pela primeira vez, tivemos 0,38, e 0,35. E a razão, todos sabemos, por causa da pandemia. Portanto, para mim continua a ser 0,4.

E desculpem uma coisa, mas os impostos municipais são a coisa mais pequenina de impostos que existe no país. Desculpem! Provavelmente, das pessoas todas que aqui estão, pagam mais de IRS por mês do que pagam do IMI por ano. Façam as contas, olhem eu pago e só tenho duas casitas. Uma tem empréstimo e a outra já paguei tudo, o que é muito bom. E portanto, eu, por mês, pago mais de IRS. Agora, convenhamos, já que levamos para aí, quanto é que é a taxa máxima de IRS? E estão, a discutir os 5% da Câmara! Meus senhores, quando eu sair daqui, quando perder o apoio de maiorias, quando não sei o quê, ponham tudo em 0,3, acabem com o IRS, acabem com a Derrama, perdem sete milhões de euros de impostos e depois não fazem investimento. A questão está aqui.

Nós deixamos de receber, em prol de quem pagava é evidente, de Derrama, grosso modo, porque isto depende da atividade económica, deixamos de receber meio milhão de euros. Com o IMI, um milhão e meio. Só com esta redução, são dois milhões de euros. Digo-vos mais e é por isso que eu não sou a favor de acabar com estes impostos. Estes dois milhões de euros, o IMI a 0,35 ou 0,4 dará, em muitos casos, a maior parte dos apartamentos andam na volta dos cem, cento e cinquenta mil euros, dá de redução quanto por ano? Cinquenta euros? Vá, cem euros por ano. Mas para o município, dois milhões de euros é muito dinheiro em investimento. E portanto, é evidente que temos condições para baixar, claro, deixamos de fazer investimento.

Já agora, dizer-vos que, porque aqui foi referido, de IMT antes dos meus mandatos nunca recebemos mais de quatro milhões de euros de IMT. O ano passado, recebemos 10,5; há 2 anos, 7,5; os 2 anos anteriores 8, e depois 5. Este ano, ainda só vamos em 3,5, mas provavelmente vamos chegar aos 15.



A Taxa Turística, pusemos em orçamento à cautela, meio milhão, recebemos um milhão, não chega a um milhão e cem.

Mas é preciso dizer uma coisa, isto é muito bom. É muito bom para o município, que teve mais receita, mas é muito melhor para a economia. Estes 14 milhões ou 15 ou 13,5 que seja de IMT representam muito para a economia. A Taxa Turística representa muito para a economia. Olhe, estaríamos, se calhar, piores se tivéssemos recebido só 500 mil euros de Taxa Turística. Isto é muito bom, nos dois sentidos, mais para a economia, do que propriamente para o município. Porque mesmo com este aumento, a gente vai ter uma taxa de execução da receita, aquilo que era expectável e que foi aqui aprovado no ano passado e que foi bem feito, para aí de 90%.

Na Derrama, toda a gente percebe, acho que dos três milhões que a gente recebia só vamos receber um e meio. E portanto, mesmo assim provavelmente andaremos nos 90% da taxa de execução da receita, mesmo com estes dois.

Já agora meter aqui um bocadinho de ferros e de política, o governo este ano recebeu só em excedente de orçamento sete mil milhões de euros. E a única coisa que fez com eles foi devolver com os cento e vinte e cinco euros e mais não sei o quê, dois mil milhões. Só estou a dizer isto, porque falaram nisso.

Aliás, para mim, o IMI só deve ser 0,35 este ano, porque eu tenho a certeza que para o ano as famílias vão andar muitas delas enrascadas, Porque se não, era os 0,4. Ia buscar mais um milhão e meio e não é para o Bacalhau, é para investir no concelho.

Agora, quando a gente olha para outros concelhos em que o IMI é 0,3, ainda bem, mas eles têm uma receita muito maior do que a nossa.

Já agora deixem-me dizer aqui uma coisa. O Algarve – ainda esta semana tive uma discussão sobre isso – é uma região rica. A prova disso é que nós, os Fundos Europeus, são assim uma migalhinha. Temos 350 milhões, para o 20/30. Quanto é que eu tenho aqui no orçamento deste ano de Fundos Europeus? Se conseguir ir buscar um *milhanito* é muito. Eu vou dar um exemplo: eu tenho uma escola em concurso, veio aqui



financiamento externo para ela, foi aprovado. Financiamento externo. No resto do país, os meus colegas estão todos a fazer escolas com Fundos Europeus, a custo zero ou a custo de 10%. Vou-lhe dar um exemplo que eu conheço bem: Aveiro; a gente tem 67 mil habitantes, tem 75 mil. Tem um orçamento de 120 milhões. É, pá, isso é muito! Pois é! 40 milhões são Fundos Europeus. O orçamento deles é idêntico ao nosso. Só que depois mete-lhe 40 milhões lá em cima. Este é que é o grande problema.

Qualquer município fora de Lisboa e do Algarve tem no seu orçamento 20 ou 30 ou 40% a mais de Fundos Europeus e a gente não tem. É por isso que se calhar, a gente tem isto aqui.

Porque se eu tivesse, como o exemplo que dei, mais 40 milhões aqui para fazer a Escola, o Centro Cultural da Bordeira, a estrada não sei o quê, que eles têm, se calhar podia baixar isto para 0,3, podia acabar com o IRS. O problema é que aqui, como nós somos uma região rica, temos que pagar tudo. Isto não é culpa do Governo, as regras são estas e são impostas pela União Europeia.

Olhe, uma das coisas que eu me bati e perdi, com o Ministro das Finanças, Fernando Medina, é que nós temos uma regra da Troika – leia-se, Passos Coelho – que diz que os municípios só podem utilizar em cada ano 20% do endividamento disponível. No caso de Faro nós temos vinte milhões de endividamento, o limite anda nos sessenta, isto dá um diferencial de quatro milhões; ora, 20% dá oito. Como eu tenho neste momento um empréstimo para a Escola Afonso III e para a Mário Lyster Franco, que são cinco milhões, dos oito possíveis, já tenho cinco. Como ainda tem um milhão do outro empréstimo, que ainda estão obras a acabar, dá seis. Como ainda tenho meio milhão do *leasing* que vai acabar agora, dá seis e meio. Quer dizer que eu só posso ir buscar um milhão e meio. E não é um milhão e meio por ano. É que enquanto eu tiver este empréstimo a decorrer, que leva dois anos ou três a executar, só posso ir buscar um milhão e meio. E isso significa o quê? Que no Algarve, os municípios não têm Fundos Europeus, que era aquilo que eu disse há pouco, nem podem ir buscar dinheiro à Banca.

Eu expliquei isto ao Ministro das Finanças, ele concordou e disse que ia alterar. E quando o orçamento chega, não alterou. Porquê? Porque se eu



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

for buscar estes cinco milhões, depois vão entrar na dívida do Estado e estão-se borrifando para aos municípios. Lá em cima, ninguém se preocupa com empréstimos externos, eles não vão buscar empréstimos à Banca, vão aos Fundos. Lisboa e o Algarve estão a ser duplamente penalizados.

Agora acho que o Governo vai alterar dos 20% para os 40%. Já é bom! Mas isto para perceber que a gente aqui tem que jogar com o dinheiro que tem. Não pode jogar nem com empréstimos, teremos sempre que os pagar, nem com fundos estruturais. Obrigado.»

Presidente da Assembleia, em exercício – «Muito obrigado Sr. Presidente. Estamos então em condição de tratar da votação.

Como foi aqui solicitado, eu vou recorrer para esta Assembleia para definirmos o modo da votação. Vou começar por perguntar quem vota a favor de votar por pontos?

Quem se abstém?

E pergunto agora quem vota a favor de uma votação em conjunto de todos os pontos?

Uma vez que a Assembleia é unânime pela votação por pontos, vamos então passar à votação dos mesmos.»

1 - VOTAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA

Votos a favor – 30(10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;09PS;03CDU;01BE;01PAN)

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.

2 – VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Votos a favor – 20 (10PSD; 02CDS; 01CH; 01MPT; 01PPM; 01PS; 03CDU)

Votos contra – 09 (08PS; 01BE)

Abstenções – 01 (PAN)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

3 – VOTAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, EM 5%

Votos a favor – 20 (10PSD; 02CDS; 01CH; 01IL; 01MPT; 01PPM; 01PS; 03CDU)

Votos contra – 08 (PS)

Abstenções – 02 (01BE; 01PAN)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria.

4 – VOTAÇÃO PELOS DIREITOS DE PASSAGEM , EM 0,25%

Votos a favor – 30 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;09PS;03CDU;01BE;01PAN)

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.

*Em função dos resultados obtidos, este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 374/2022/CM** respeitante à determinação das Taxas de Derrama, IMI, IRS e da Taxa pelos Direitos de Passagem, conforme apresentado no ofício n.º 9287, de 27/10/2022, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

1 – Aplicar para o ano de 2023 e de acordo com o artº 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

- **Isentar a taxa de Derrama** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€;

- **Taxa normal de Derrama de 1,5%** (um e meio por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€.



Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	09	03	01	01	30
Contra											00
Abstenções											00

APROVADO POR UNANIMIDADE

2 – Aplicar para o ano de 2023 as seguintes taxas de **Imposto Municipal sobre Imóveis:**

- Prédios rústicos: **0,8%**

- Prédios urbanos: **0,35%**

- **Redução de taxa**, nos termos previstos no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, **atendendo ao número de dependentes** que compõem o respectivo agregado, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais ...	70

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	01	03			20
Contra							08		01		09
Abstenções										01	01

APROVADO POR MAIORIA

3 – Aplicar para o ano de 2023 a **Taxa de participação variável no IRS, em 5%**

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	01	03			20
Contra							08				08
Abstenções									01	01	02

APROVADO POR MAIORIA

4 – Aprovar para o ano de 2023 a **Taxa pelos Direitos de Passagem, em 0,25%**



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	09	03	01	01	30
Contra											00
Abstenções											00

APROVADO POR UNANIMIDADE.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 04

Apreciação e deliberação sobre a Concessão de utilização privativa de espaço público no Concelho de Faro – Procedimento concursal – Proposta n.º 363/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal – «Obrigado, Sr. Presidente.

A proposta n.º 363 tem a ver com a concessão de utilização privativa de espaço público em relação à sinalética comercial e direcional do município.

Este é um concurso que penso que é a segunda vez que o lançamos. Já o tínhamos feito anteriormente a uma empresa que ganhou, que tem feito essa gestão desta sinalética e terminou agora a concessão desse serviço. E nesse sentido, vamos adequando ligeiramente e agora à nova realidade, esse mesmo concurso que anteriormente já tinha sido feito, pretende-se lançar novamente.

Sendo um contrato com a concessão, as condições gerais a fixar são aprovadas em Assembleia Municipal e é nesse sentido que se propõe esta deliberação. Muito obrigado.»

O membro da AM, Álvaro Patrício (CDS) – «Obrigado, Sr. Presidente em exercício.

O setor de atividade da publicidade tem como existência basilar as funções de informar, esclarecer e principalmente a de influenciar. Assumindo nos dias contemporâneos uma enorme importância na formação de opinião sobre os cidadãos, constituindo-se um instrumento privilegiado da atividade económica. A proliferação de anúncios publicitários nos espaços públicos, ao longo dos tempos floresceu,



devorando espaços que são de todos, umas vezes de forma inócua aos sentidos, de outras demonstrando-se como verdadeiras aberrações ambientais poluindo a vida dos espaços públicos.

Tendo por base oferecer uma saudável regulação deste setor económico que tanto participa na vida das pessoas e dos espaços em que a vida decorre, torna-se importante requalificar e organizar a sua atividade, oferecendo relações simbióticas a todos os indivíduos sociais.

Torna-se importante enquadrar a atividade publicitária como grande gerador de opinião do mercado económico e social, observando esta área sectorial numa perspetiva benéfica e positiva no desenvolvimento dos territórios do concelho de Faro, protegendo e defendendo pessoas, instituições e ambiente. E as suas legítimas expectativas não permitindo desvirtuar o mérito da atividade publicitária e os seus operadores.

A proposta número 363/2022 é um documento que pretende regular o mercado publicitário em territórios públicos, nos territórios do concelho de Faro, requalificando espaços públicos destinados à sua atividade, procurando pôr ordem na desordem.

Este procedimento concursal de concessão de utilização privativa de espaço público no concelho de Faro, com maturidade a cinco anos, vem dotar este executivo e o próximo, de mecanismos e ferramentas para que possam coexistir em urbanidade e harmonia nos territórios do concelho de Faro, as pessoas, a publicidade e o ambiente, expectando impactos ambientais neutros quanto ao património urbano edificado.

Lembrar que a proposta n.º 363/2022 vem oferecer benefícios ao desempenho do executivo e aos cidadãos pelo lado financeiro, gerando receitas financeiras para o município, melhorando este e o futuro executivo de um portfólio de fontes de rendimento melhorado, regulando o edificado publicitário e os espaços que lhes são permitidos, permitindo ao executivo uma melhoria na capacidade da fiscalização.

Analisando o Código de Exploração, documento que regulamenta a atividade publicitária em espaços públicos no concelho de Faro, afirmamos que é um documento muito bem estruturado regulamentando a atividade publicitária. Protegendo os cidadãos da proliferação errática e



selvagem dos anúncios, por vezes ferindo o património edificado, protegendo a saudável existência das empresas que laboram no mercado económico da publicidade, protegendo o ambiente e os espaços públicos urbanos e rurais, dotando o executivo de mecanismos e ferramentas para uma eficaz e saudável fiscalização dos anúncios publicitários edificados no território do concelho de Faro.

O grupo parlamentar do CDS-PP vai acompanhar com agrado esta proposta e autorizar o executivo do município de Faro a realizar o contrato de concessão a que se propõe, por Faro e pelos farenses. Obrigado, Sr. Presidente.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Boa noite, mais uma vez.

Não sabemos, a propósito das dificuldades informáticas que têm ocorrido e às limitações da pesquisa efetuada, se Faro tem um Regulamento Municipal de defesa da paisagem, publicidade e ocupação de espaço público. Na pesquisa que me foi permitida fazer, dentro dos constrangimentos que se encontram neste momento, não foi possível localizá-lo. De qualquer modo, deixo aqui a referência à importância deste Regulamento.

Também dizer que é importante que se tenham em atenção este tipo de situações, porque podemos correr o risco de chegar a situações de poluição visual que pode promover o desconforto visual, desculpem a redundância, daqueles que transitam por estes locais dos farenses. Atividade publicitária intensa perturba o direito comunitário associado a usufruto de uma paisagem urbana equilibrada e harmónica, como também o próprio direito individual de cada cidadão.

Vários autores defendem que os suportes publicitários são elementos suscetíveis de provocar poluição visual, com reflexo na qualidade de vida urbana. Esta proposta vai causar um impacto grande na cidade.

Primeiro dizer que este concurso abrange toda a zona urbana da cidade, bem como a zona urbana do Montenegro. Dizer que na zona norte da cidade de Faro vão ser permitidos colocar até cem postes cujo modelo está designado como modelo 1. No núcleo histórico da cidade de Faro, a zona



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

envolvente duzentos postes. E no perímetro urbano da freguesia do Montenegro, cinquenta postes.

O que se solicita aqui é uma atenção e uma vigilância a todo este processo, que terá naturalmente um impacto na cidade e na freguesia do Montenegro.

Ainda assim, o PS vai acompanhar esta proposta, vai votar favoravelmente, deixando aqui estas observações que consideramos pertinentes. Muito obrigada.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pois em relação a este ponto, a questão da publicidade vem crescendo e invadindo o espaço ambiental de grande valor cultural, de grande valor paisagístico e de grande valor histórico, até.

Concordo com a membro Beatriz Calafate, um Regulamento é fundamental, mas antes do Regulamento tem que haver um Plano de Pormenor. E o Plano de Pormenor vai mesmo definir exatamente os locais onde essa informação, que é necessária, porque também paga as suas taxas, pode ser mais elucidativa. É que há informação que fica a enclausurar espaços urbanos de grande qualidade e estou a pensar na entrada da cidade de Faro. Ainda está lá, se calhar, o cartaz daquele Partido do Montenegro que organizou um jantar, não faz sentido, já passou o tempo todo do jantar, mas ainda está lá, ao fim de quase um ano, essa informação. Ora essa informação vai tirar espaço a outra informação que é mesmo necessária para prosseguir uma política que nós devemos ser contrários, que é o caso das dezenas de postes que esta cidade vai levar chumbada ao longo do Castelo, ao longo do Largo de São Francisco, e mais, as catenárias que vão ser palco de alguma publicidade, porque aquilo vai ser grafitado, eu não tenho dúvidas disso. Se grafitam os comboios, vão grafitar os postes. Vocês vão ver o que é que se vai transformar a cidade com uma barreira de postes, de vigas inestéticas aí, e altamente prejudiciais em termos ecológicos, porque fabricar uma catenária daquele tamanho, tem um custo de eletricidade importante, a



gente tem que derreter o aço para fazer a catenária. Há outras soluções e eu já falei nisso.

Pronto e era isto que eu queria dizer, a bem da limpeza, a bem da beleza também, temos que criar esse fator também como importante, se se quer ser uma cidade turística. E com aproveitamento de todo o seu espaço litoral, que é a Ria Formosa, o Passeio Ribeirinho, o futuro prolongamento, oxalá se faça a tal Alameda, a Marina e temos que começar a precaver-nos de publicidade ou informação que é feita de uma forma abusiva. Muito obrigado.»

O membro da AM, Célia Gonçalves (BE) – «Muito obrigada.

Quero cumprimentar o Sr. Presidente em exercício, a Sra. Secretária, o Sr. Presidente da Câmara e o respetivo executivo, assim como os meus colegas e o público aqui presente.

O Bloco de Esquerda irá votar contra esta proposta, uma vez que achamos que é um ato de poluição visual.

E podem defender que é a nível de harmonia de toda a sinalética na cidade, mas a verdade é que o número de postes que dizem que vão ser possíveis distribuir por toda a área da cidade achamos que é demasiado e que sim, que vamos ter essa poluição visual.

Eu até não era para intervir, mas lembro que há uns anos atrás, eu fui estudante de artes, fiz vários levantamentos a nível das fachadas aqui de Faro e lembro que na Rua de Santo António, as lojas todas tinham publicidade, aquela iluminação e era normal defender isso. Depois o executivo decidiu que era poluição visual e então houve normas para a Rua de Santo António e foi exigida a retirada dessa publicidade. E nós achamos que a decisão que vai ser hoje aqui tomada, daqui a uns anos irá ter o mesmo fim ou vai ter o caminho que levou a publicidade na rua das lojas. É só isso. Muito obrigada.»

Não havendo mais intervenções para a discussão do referido ponto passou-se à votação do mesmo.

VOTAÇÃO



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Votos a favor – 16 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM)

Votos contra – 01 (BE)

Abstenções – 13 (09PS;03CDU;01PAN)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 363/2022/CM** respeitante à concessão de utilização privativa de espaço público no concelho de Faro – procedimento concursal, ou seja autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e fixar as respectivas condições gerais, conforme apresentado no ofício nº 9281, de 27/10/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01					16
Contra									01		01
Abstenções							09	03		01	13

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 363/2022/CM.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 05

Apreciação e deliberação sobre a Ampliação e requalificação do Estaleiro Naval, criação de estacionamento a nado e modernização das instalações da Quinta do Progresso – Declaração de Interesse Público Municipal – Proposta n.º 382/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal – «Obrigado, Sr. Presidente.

Como o título da proposta refere, o Estaleiro Naval, mais conhecido por Nave Pegos, está a ser desenvolvido um projeto de modernização das instalações, mas também de ampliação dessas instalações. Para a continuidade da aprovação desse mesmo projeto, pede-se que o município de Faro declare que esta obra, por assim dizer, este investimento e



recuperação daquele espaço, seja declarado de interesse público municipal.

Entendemos que sim e tendo em conta até o posicionamento do concelho de Faro relativamente à Ria Formosa, ao plano de estratégia que se definiu para 2025, entendemos que essa requalificação e tudo o que vai acontecer ali, ou que está previsto acontecer, reveste o interesse público municipal e, nesse sentido, propomos à Assembleia a aprovação dessa mesma declaração de interesse público. Muito obrigado.»

O membro da AM, Manuel Mestre (MPT) – «Mais uma vez, boa noite a todos.

Os estaleiros da Nave Pegos, estou consciente que há muitas pessoas que estão aqui na sala que nem sequer os conhecem, nem sabem onde é que ficam. Portanto, é situada na Quinta do Progresso, a Nave Pegos dedica-se à manutenção de embarcações, peças e acessórios, venda de combustíveis e lubrificantes, aluguer e estacionamento de embarcações, assim como à exploração de restaurante/bares.

Dedica-se, maioritariamente, a barcos à vela, portanto pouco poluentes ou nada poluentes. E de lembrar que existem muito poucos estaleiros, iguais a este a sul da Península Ibérica, que têm a capacidade de receber as pessoas, neste caso as pessoas que vêm de barco à vela para fazer pequenas reparações ou até mesmo parquear os barcos.

Este processo iniciou-se em 1989, vejam bem, e as sucessivas alterações da lei fizeram por várias vezes com que o processo parasse ou retrocedesse.

Após a visita aos estaleiros, pois eu fui lá inteirar-me do que é que se ia passar, pude verificar que no local os cuidados ambientais que têm com os seus processos e a forma como tratam as águas residuais utilizadas nas manutenções, não são descuradas de forma alguma. Foi-me explicado também o projeto, que consiste basicamente na utilização de uma salina desativada, que já faz parte dos próprios estaleiros e que essa mesma salina desativada, que neste momento é um terreno de baldio, que nada enaltece aquela zona, vai ser transformada numa doca a nado, moderna e com cento e trinta lugares.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

No entender do MPT, o projeto será uma mais-valia para a cidade, transformando para melhor uma zona que está ao abandono e que tem um grande potencial.

É também de salientar que a Nave Pegos já tem pareceres positivos da Agência Portuguesa do Ambiente, do ICN, da CCDR e do Parque Natural da Ria Formosa. Portanto, todas estas agências já deram o parecer favorável para que a obra se desenvolva.

Não vai ser construído nada de novo, o que vai ser feito é a requalificação de um espaço abandonado, sem qualquer utilidade e a requalificação do estaleiro em si, onde vai aparecer, por exemplo, um sítio convívio para as pessoas que parqueiam lá os barcos, num armazém que já existe e que vai ser remodelado.

Portanto, neste sentido o MPT acha que sim, é um projeto de interesse municipal e que deve ser aprovado por esta Câmara. Muito obrigado.»

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS) – «Relativamente a este ponto, refira-se que o enquadramento legal está concentrado na lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e que prevê o reconhecimento pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, do interesse público municipal na regularização, alteração e ampliação de estabelecimentos industriais, pecuários, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos em situação irregular, designadamente quando os instrumentos de gestão relativamente, digo eu, aos instrumentos de gestão territorial vigentes.

Na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei acima referenciado, alude-se a uma deliberação fundamentada emitida pela Assembleia Municipal. Essa fundamentação deve integrar a descrição da proposta, a sua aprovação por parte do executivo camarário e os fundamentos em que assenta o sentido da mesma. Isto porque o conceito de interesse público municipal é um conceito de natureza indeterminada e pode incluir situações muito diferentes e deve ser analisada com rigor. Temos que acautelar situações de incumprimento que favorece quem não cumpre a lei.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Este interesse público deve ter um caráter excecional, e só ser concedido quando o interesse seja relevante para o município e munícipes. Não estamos a pôr em causa esta proposta, mas da leitura integral da mesma, não foi possível obter resposta às seguintes questões que se considera de muita importância.

E deixo aqui as questões para o nosso Presidente da Câmara. Portanto, é um investimento que permite a mobilização dos recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica? Não consegui encontrar resposta a esta questão.

Constitui um aproveitamento das potencializadas paisagísticas em que todas as ações a realizar deverão garantir a estabilidade do equilíbrio ecológico? Na leitura não encontrei alusão a esta componente.

Apresenta um projeto com boas acessibilidades para servir o bem-estar e a qualidade de vida da população fareense?

E que estratégias é que serão implementadas para a criação ou a qualificação do emprego direto local? Portanto, há uma breve alusão, a postos de trabalho, mas as estratégias não consegui encontrá-las.

Portanto, dizer que são questões que surgiram da leitura da proposta, mas também concluir que o PS vai votar favoravelmente esta proposta. Muito obrigada.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Sr. Presidente, gostava de dar aqui duas notas.

A primeira nota é que a situação que vou referir, de um modo geral se agravou do início dos anos 90 para a atualidade. E que situação é essa? Nós todos temos uma ideia das dificuldades que há em lidar com leis e com regulamentos, quando pretendemos fazer alguma coisa. E aqui há um investidor local que pretende fazer alguma coisa. E que por isso recorre ao apoio de uma declaração de interesse público municipal.

Não está em causa que as leis e os regulamentos existentes não tenham de ser aplicados e cumpridos. O que porventura está em causa é a discricionariedade de quem de direito, relativamente ao cumprimento de leis e regulamentos, em que em determinadas situações a falta de bom



senso e de razoabilidade é tremenda e noutras situações não. Particularmente para certas iniciativas de empresários ou de investidores locais, quando a situação é confrontada com investimentos de grandes investidores nacionais ou de investidores estrangeiros.

Nós, como representantes nesta Assembleia de interesses municipais, e é por isso que eu chamo a atenção a isso, deveríamos cuidar, pressionar para que as gentes que investem no nosso território e pertençam ao nosso território, sejam tratadas, do ponto de vista do apoio, do incentivo, da aplicação sensata e razoável das leis e regulamentos, sejam bem tratadas.

Devo dizer-vos, que colhi experiência de vários casos, não retenho na memória, o conjunto de exigências que foram feitas, chamamos-lhe assim, pela administração desconcentrada deste nosso Portugal, relativamente a uma útil para o município tentativa séria de investimento, devidamente projetado, devidamente explicado, devidamente fundamentado.

Não sei se estamos a falar da mesma coisa, o projeto não está presente nos documentos a que tivemos acesso, mas gostava de deixar aqui esta nossa nota. Tem de haver uma mais justa atenção, sem pôr em causa o cumprimento das leis e regulamentos, para a sensatez e razoabilidade, o apoio e incentivo aos nossos investidores locais. Obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Esta nova oportunidade e para lançar o pensamento que é importantíssimo para o concelho de Faro, que é o objetivo da excecionalidade e da qualificação. Para se atingir esse objetivo, temos de ter bem demarcado o que é domínio público nacional e o que é domínio municipal. Neste caso, a Câmara, pela primeira vez, está a chamar a si o domínio municipal de toda esta área que são pertença do domínio público marítimo, são pertença da CP, onde foram contratualizados há pouco tempo os armazéns e a Docapesca, que tem toda a responsabilidade da nossa Doca de Faro, que está para se ver com as catenárias já colocadas há um ano ou dois ou mais, mas neste momento tem mais um contentor, entre o Faro e Benfica e o Ginásio Clube Naval. Aqueles pavilhões engraçados já estão a ser transformados com publicidade que está a degradar todo o ambiente.



Ações também positivas, foi a proibição do estacionamento ao lado do Eva e criar-se uma esplanada, finalmente, que é a vocação desse território, e para isso temos que definir exatamente o que é público nacional e o que é domínio municipal. A vocação de cada um no espaço territorial do concelho, sobretudo o que se refere ao litoral e ao Passeio Ribeirinho, que é o caso.

Essa ação chama a si e a cada uma das entidades sejam elas públicas ou privadas, a responsabilidade da gestão desse espaço, porque são elas as principais interessadas no espaço, não é como da CP que continua a lixeira acumulada ao longo da linha. E vão surgindo outras situações urbanísticas que naturalmente por abandono, que é este caso, e outros, estou-me a lembrar daquele edifício do armazém que era náutico e que está completamente degradado e abandonado, e para além desse, outros armazéns que existem nesta área, que não têm ainda dono e é isto que nós temos que lutar, arranjar um dono para esse espaço.

Portanto, Sr. Presidente da Câmara, devia chamar a si a municipalização de toda a área da Doca e até ao Passeio Ribeirinho. Essa área toda será fazendo parte, futura, do domínio público municipal. Muito obrigado.»

O membro da AM, Luís Coelho (PS) – «Eu não ia falar sobre este assunto, mas acho que é bom fazê-lo, porque quando esta empresa pede uma declaração de interesse público municipal, é preciso ter em conta que esta empresa não nasceu ontem, esta empresa nasceu há vinte e cinco anos ou trinta. Tem um trabalho feito em Faro, não é obrigatório todos conhecermos, as pessoas ligadas à náutica é que conhecem, e só têm que agradecer o facto de esta empresa existir e de ter feito sempre um bom trabalho.

Novos desafios vieram, já foi aqui referido que andam há muitos anos a tentar fazer aquilo que estão agora perto de concretizar, mas de facto Portugal é um país muito complicado, não é fácil em determinadas áreas, conseguir determinadas aprovações.

Eu, por situações da minha vida profissional, conheço pessoas ligadas a este projeto, técnicos ligados a este projeto e sobre todos os estudos que fizeram para conseguir garantir estas aprovações. E quando se diz que um



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

determinado projeto tem aprovações da APA, do ICNF, da CCDR, nós temos que nos deixar de teorias e perceber que os projetos estão aprovados por quem de direito e bem aprovados.

E eu ainda fui mais longe por uma casualidade e foi-me explicado como é que, por exemplo, a APA deu pareceres. A APA opinou sobre coisas que na prática não tinha dados práticos e eles mostraram os dados práticos porque durante anos estudaram tudo o que se passa naquela zona dentro de água.

Portanto, está aqui um investimento muito sério e são investimentos como estes que nós, para além de apoiarmos, devemos aplaudir e eu não ficava bem com a minha consciência se não o dissesse. É um projeto que me orgulha enquanto Farense. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos a favor – 29 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;09PS;03CDU;01BE)

Votos contra – 00

Abstenções – 01 (PAN)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 382/2022/CM**, para que este órgão deliberativo declare o interesse público municipal da ampliação e requalificação do Estaleiro Naval, criação de estacionamento a nado e modernização das instalações da Quinta do Progresso, conforme apresentado no ofício nº 9285, de 27/10/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	09	03	01		29
Contra											00
Abstenções										01	01



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 382/2022/CM.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 06

Apreciação e deliberação sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022 – Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados – Proposta n.º 393/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como referiu, é a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022 e que tem a ver com a afetação de verbas que estavam previstas no orçamento de 2022, para a contratação de alguns técnicos que iriam dar sequência ao trabalho da Capital Europeia da Cultura.

Como todos sabem, nós não passamos à segunda fase que está neste momento a decorrer, da candidatura à Capital Europeia da Cultura, portanto, essas contratações não se realizaram e esse dinheiro que estava previsto para essas mesmas contratações, o que se pretende aqui é afetar a outras rubricas e por isso vem aqui esta 2.ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados - Teatro Municipal de Faro. Muito obrigado.»

O membro da AM, Rui Gago (PSD) – «Tal como o Presidente da Câmara Municipal aqui explanou, trata-se de uma Revisão Orçamental, uma boa prática para fazer frente às consequências do não sucesso da nossa candidatura à Capital Europeia da Cultura e consequentemente à não contratação das quatro pessoas que estavam previstas para apoiar os passos seguintes dessa fase.

No entanto, gostaria de deixar aqui duas notas da nossa parte, relacionadas com o Teatro como um todo e relacionadas com a política cultural do nosso município. Porque a política cultural do nosso município não começa com a candidatura à Capital Europeia da Cultura e não vai terminar aí.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

Nós, gradualmente, e isso sentimos na pele como farenses, vemos o constante aumento e a constante melhoria das ofertas culturais dentro da nossa cidade, e à sua existência devemos estar agradecidos, porque nos enriquecem também.

Podemos ver nesta revisão orçamental, que como o Presidente disse e bem, trata-se de um mero ajuste em consequência destas não quatro contratações, que o orçamento original para o Teatro foi bem feito e que os valores que lá estão se refletem na qualidade dos espetáculos a que nós temos tido acesso durante este ano.

Por isso nós bancada do PSD, iremos votar favoravelmente esta proposta de revisão orçamental, com os nossos votos sinceros de que a cultura na nossa capital de região continue a melhorar, como melhorou até agora, porque não é porque não ganhamos uma candidatura que não temos qualidade. Obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito rapidamente fazer uma objetivação e uma tomada de consciência de toda esta derrota que Faro teve. Eu penso que basta ver os valores que outras Capitais Europeias da Cultura em Portugal ganharam em milhões de euros ou dezenas de milhões de euros depois do evento. Portanto, a cidade teria sido projetada para um patamar nunca visto.

Mas nós temos que tomar consciência e acho que devíamos debater aqui porque é que perdemos a candidatura. Portanto, o júri, quando vai apreciar toda a proposta programática da Capital Europeia da Cultura de Faro, vai analisar também o enquadramento futuro dos transportes, de certeza, eles não estão a dormir. Dos transportes e na revolução do transporte para além do aéreo e que isso irá afetar ou não, ou beneficiar uma área que Faro não tem condições para realizar espetáculos da envergadura, sobretudo aqueles que são realizados no exterior. Muito obrigado.»

Não havendo mais intervenções para a discussão deste ponto passou-se à votação.



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

VOTAÇÃO

Votos a favor – 21 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;03CDU;01BE;01PAN)

Votos contra – 00

Abstenções – 09 (PS)

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte **deliberação**:*

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 393/2022/CM**, respeitante à 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2022 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados de Faro e a alteração ao Mapa de Pessoal do TMF-SM., conforme apresentado no ofício nº 9775, de 16/11/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01		03	01	01	21
Contra											00
Abstenções							09				09

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 393/2022/CM.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 07

Condições e peças do procedimento de alienação de um lote de terreno com área de 4.008m² (Lote 3), destinado à construção de um empreendimento turístico, sito no Complexo Desportivo – Av.ª Cidade Hayward, em Faro – Proposta n.º 375/2022/CM – Conhecimento.

Presidente da Assembleia Municipal em exercício – «Este ponto é apenas para dar conhecimento, portanto é apenas o edital das condições e peças do procedimento da alienação de um outro terreno com área de 4.008m², destinada a uma construção. Portanto, era um assunto que já aqui tinha vindo à aprovação desta Assembleia.»



Assembleia Municipal de Faro
25/11/2022

Ata nº. 20

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da Proposta n.º
375/2022/CM.

Presidente da Assembleia Municipal em exercício – «Desta forma,
chegamos ao fim dos trabalhos, pelo que dou por encerrada a sessão.

Muito obrigado.»

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal, em exercício

O 1º Secretário em exercício

O 2º Secretário em exercício